

**LEI MUNICIPAL Nº.4011
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº. 3.967, DE 11 DE
DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MAFRA PARA O
QUADRIÊNIO 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Mafra, Roberto Agenor Scholze, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo I da Lei nº. 3.967, de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano plurianual do Município de Mafra para o quadriênio 2014/2017 e dá outras providências, em especificamente para os exercícios de 2014 e 2015, do Fundo Municipal de Saúde, em seu programa 101220016.1.003000 Unidades de Saúde, passam a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Onde se lê:

ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 16.01 ATIVIDADES DO FUNDO
PROGRAMA: 101220016.1.00300 - UNIDADES DE SAÚDE

AÇÕES	2014		2015		2016		2017	
	META FINANCEIRA	D.R	META FINANCEIRA	D.R	META FINANCEIRA	D.R	META FINANCEIRA	D.R
Aquisição de materiais de consumo para as unidades de saúde (médicos, expediente, manutenção)	800.000,00	100	840.000,00	102	882.000,00	100	926.100,00	102
Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos	1.120.000,00	100	500.000,00	102	200.000,00	100	200.000,00	102
Construção de unidades de saúde	150.000,00	164	0,00		0,00		0,00	
Construção de unidades de saúde esf	816.000,00	164	408.000,00	164	0,00		0,00	
Total	2.886.000,00		1.748.000,00		1.082.000,00		1.126.100,00	

Resumo	2014	2015	2016	2017
3390	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00
4490	1.120.000,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00
4490	966.000,00	408.000,00	0,00	0,00
Total D.R	2.886.000,00	1.748.000,00	1.082.000,00	1.126.100,00

Leia-se:

ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 16.01 ATIVIDADES DO FUNDO
PROGRAMA: 101220016.1.00300 - UNIDADES DE SAÚDE

AÇÕES	2014		2015		2016		2017	
	META FINANCEIRA	D.R	META FINANCEIRA	D.R	META FINANCEIRA	D.R	META FINANCEIRA	D.R
Aquisição de materiais de consumo para as unidades de saúde (médicos, expediente, manutenção)	800.000,00	100	840.000,00	102	882.000,00	100	926.100,00	102
Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos	1.120.000,00	100	500.000,00	102	200.000,00	100	200.000,00	102
Construção de unidades de saúde	150.000,00	171	0,00		0,00		0,00	
Construção de unidades de saúde esf	816.000,00	171	408.000,00	171	0,00		0,00	
Total	2.886.000,00		1.748.000,00		1.082.000,00		1.126.100,00	

Resumo	2014	2015	2016	2017
3390	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00
4490	1.120.000,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00
4490	966.000,00	408.000,00	0,00	0,00
Total D.R	2.886.000,00	1.748.000,00	1.082.000,00	1.126.100,00

Art. 2º Os Planos Plurianuais dos exercícios de 2014 à 2017 das demais secretarias e fundos municipais, permanecem inalterados e nos mesmos valores consignados na Lei nº. 3.967, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra, 15 de abril de 2014.

ROBERTO AGENOR SCHOLZE
Prefeito Municipal